PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI N.º 263, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.998.

Declara de Utilidade Pública a Associação Internacional de Caridade – AIC/Brasil–Núcleo de Carneirinho-MG.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação Internacional de Caridade – AIC/Brasil – Núcleo de Carneirinho-MG",** com sede na Av: Elias David de Queiroz, nº. 972, na cidade de Carneirinho-MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 9123 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG, sob o nº 513 fls. 215 do livro A'2 em 06 (seis) de setembro de 1.998 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº 02.686.771/0001-00.

Artigo 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de Outubro de 1.998.

_____

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC